

**LEI Nº 3.204/07 DE 28/05/07**

**AUTORIZA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO GRUPO ESCOTEIRO ARAUCÁRIA - 82**

**Nelson Cruz**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art.100, inciso VIII da Lei Orgânica,

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro ao **Grupo Escoteiro Araucária - 82**, CNPJ 06.247.772/0001-09, localizado na Rua Cel. Farrapo, 1343, neste município, na importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para despesas de participação em evento nacional de escotismo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente abaixo citada:

**Secretaria da Agric. Ind. Com. Tur. e Meio Ambiente**

Apoio a Entidades Promotoras de Eventos Culturais

Contribuições Gerais

88-3.3.50.41.03.00.00.00.0126.....R\$ 1.000,00

**Art. 3º** - A entidade beneficiada na forma da presente Lei, deverá prestar contas dos recursos repassados na forma desta lei no prazo de 30 dias.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em,  
28 de maio de 2007.

**Nelson Cruz**  
**Prefeito Municipal**